

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 64/2025/JIPA-CGAB/IFRO/2025/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.001016/2021-15

DOCUMENTO SEI Nº 2657483

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI Nº 23243.001016/2021-15, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 4.320/64 e no Decreto Nº 9.373/2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis, formas de desfazimento.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do IFRO/*Campus Ji-Paraná*.

CONSIDERANDO a Instrução normativa PROAD 01/2020 - Desfazimento de Bens (Doc. SEI Nº 1155258) que dispõe sobre o regulamento interno de desfazimento de bens móveis e sobre as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

CONSIDERANDO a classificação de bens inservíveis pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens designado pela Portaria Nº 61/JIPA - CGAB/IFRO, de 25 de fevereiro de 2025 (Doc. SEI Nº 2566682), RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, classificados como **IRRECUPERÁVEIS**

ONDE SE LÊ:

5. CRONOGRAMA

5.1 Relacionamos a seguir os eventos e prazos que serão adotados neste Edital:

EVENTO	PRAZO
Lançamento do Edital de Desfazimento de Bens Móveis no Site do IFRO (www.ifro.edu.br)	19/05/2025

Visita para visualização dos lotes	20/05/2025 a 23/05/2025 das 08h as 11h e das 14h às 17h
Período para manifestação de interesse	20/05/2025 a 25/05/2025
Período para comissão analisar a documentação dos interessados e enviar à Direção Geral para análise e homologação de resultado preliminar	até 27/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	28/05/2025
Prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar	29/05/2025 cdb.jpja@ifro.edu.br
Divulgação do resultado após análise dos recursos interpostos	30/05/2025
Resultado Final	30/05/2025
Assinatura do Termo de Doação e Termo de Responsabilidade	02/06/2025 a 04/06/2025
Retirada dos bens	02/06/2025 a 11/06/2025

LEIA-SE:

5. CRONOGRAMA

5.1 Relacionamos a seguir os eventos e prazos que serão adotados neste Edital:

EVENTO	PRAZO
Lançamento do Edital de Desfazimento de Bens Móveis no Site do IFRO (www.ifro.edu.br)	19/05/2025
Visita para visualização dos lotes	20/05/2025 a 23/05/2025 das 08h as 11h e das 14h às 17h
Período para manifestação de interesse	02/06/202
Período para comissão analisar a documentação dos interessados e enviar à Direção Geral para análise e homologação de resultado preliminar	até 04/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	05/06/2025
Prazo para interposição de recursos contra resultado preliminar - cdb.jpja@ifro.edu.br	06/06/2025

Divulgação do resultado após análise dos recursos interpostos	09/06/2025
Resultado Final	09/06/2025
Assinatura do Termo de Doação e Termo de Responsabilidade	10/06/2025 a 13/06/2025
Retirada dos bens	10/06/2025 a 13/06/2025

1. As demais informações referentes ao Edital N° 64/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2025, permanecem inalteradas.
2. Os casos omissos serão examinados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens e submetidos à Coordenação de Patrimônio do *Campus* Ji-Paraná, para conhecimento e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657483** e o código CRC **93B533B2**.